

---

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

**DISPÕE SOBRE:** *CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO EDUCATIVO À SENHORA LUDMILLA CAVALCANTI ANTUNES LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido **MEDALHA DE MÉRITO EDUCATIVO “PROFESSORA LUZIA HELENA”** PARA A SENHORA **LUDMILLA CAVALCANTI ANTUNES LUCENA**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 23 de fevereiro de 2026.

**RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA**  
- Vereador -

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade reconhecer a relevante contribuição da Senhora Ludmilla Cavalcanti Antunes Lucena para a educação no município de Picuí.

Ao longo de sua trajetória profissional, Ludmilla destacou-se pelo compromisso com a qualidade do ensino, atuando em diferentes funções na rede estadual, especialmente na ECIT Professor Lordão, onde exerceu atividades administrativas, pedagógicas e de gestão escolar, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais da instituição.

Durante sua atuação como Coordenadora Pedagógica, a escola alcançou resultados expressivos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), obtendo destaque em nível estadual, evidenciando a eficiência do trabalho desenvolvido e o compromisso com a aprendizagem dos estudantes.

Como gestora escolar e professora, manteve atuação firme na construção de uma educação pública de qualidade, pautada na inovação, na valorização da ciência e na formação cidadã dos alunos.

Sua trajetória também é marcada por reconhecimento institucional, sendo premiada em diversas ocasiões no âmbito educacional, com destaque para o Prêmio Mestres da Educação, além de participação em programas de formação e intercâmbio internacional, que contribuem para a qualificação do ensino e a troca de experiências educacionais.

Dessa forma, sua atuação profissional representa um exemplo de dedicação, competência e compromisso com a educação, justificando a concessão da Medalha Legislativa de Mérito Educativo por esta Casa.

## **BIOGRAFIA**

Ludmilla Cavalcanti Antunes Lucena é graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), especialista em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Energias pela Universidade de Mondragón, na Espanha, mestre em Ecologia e Conservação pela UEPB e atualmente doutoranda na mesma área.

Mudou-se para o município de Picuí no ano de 2015, onde construiu relevante trajetória profissional na área da educação pública, permanecendo no município até o ano de 2025.

Na ECIT Professor Lordão, atuou inicialmente como Técnica Administrativa entre os anos de 2015 e 2018, exercendo funções como auxiliar de secretaria, auxiliar de biblioteca e apoio pedagógico. Entre 2018 e 2020, desempenhou a função de Coordenadora Pedagógica, período em que a escola alcançou resultados expressivos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), registrando 6,1 no Ensino Fundamental e 5,1 no Ensino Médio, configurando-se como o maior IDEB do Estado da Paraíba naquele momento.

---

Posteriormente, entre 2020 e 2021, exerceu a função de Gestora Escolar na mesma instituição, contribuindo para a consolidação de práticas pedagógicas eficientes e inovadoras.

Desde 2021, atua como Professora de Biologia da rede estadual de ensino, desenvolvendo atividades voltadas à formação científica e cidadã dos estudantes. No período de 2023 a 2024, atuou como Preceptora do Programa Residência Pedagógica pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), resultando na produção de artigo científico e capítulo de livro.

Ao longo de sua carreira, recebeu importantes reconhecimentos, destacando-se como ganhadora do Prêmio Mestres da Educação nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. Também foi premiada em 2021 com o 3º lugar na produção de curta-metragem documental em comemoração ao centenário do Professor Felipe Tiago Gomes.

Em 2023, foi selecionada para o Programa Futuras Cientistas, fortalecendo sua atuação na área da ciência e educação. Já no período de 2024/2025, participou como professora intercambista do Programa Conexão Mundo Professores, realizando imersão acadêmica na Universidade de Mondragón, na Espanha.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a educação pública de qualidade, pela valorização da ciência e pela formação de novas gerações, sendo reconhecida como uma profissional que contribuiu significativamente para o desenvolvimento educacional do município de Picuí.

***RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA***

- Vereador -

---

## **COMISSÃO DE ÉTICA**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026**

**AUTORIA:** RINALDO ROBSON FERREIRA

**DISPÕE SOBRE:** CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE MÉRITO EDUCATIVO À SENHORA LUDMILLA CAVALCANTI ANTUNES LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **P A R E C E R**

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2026.

**ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**

- Relator -

**DE ACORDO:** Os membros da Comissão de **Ética** são de “acordo” com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

**JEAN CARLOS DA COSTA**

- Presidente -

**ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**

- Relator -

**SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**

- Membro -

**RECIBO**

**DESPACHO**

**23/02/2026**

  
**JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS**  
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026**, de autoria do Vereador **RINALDO ROBSON FERREIRA**.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

**JEAN CARLOS DA COSTA**  
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

**ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**  
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
- 1º Secretário -